

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo Adesão Nº 005/2026**

**Dados do Processo da Ciminias**

**Ata de Registro de Preços Nº 011/2026**

**Pregão Eletrônico Nº 051/2025**

**Processo Licitatório Nº 141/2025**

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Saúde e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação aplicada para aquisição de equipamentos permanentes médico-hospitalares e odontológicos mediante **adesão a ata de registro de preços nº 011/2026, decorrente do processo licitatório nº 141/2025, pregão eletrônico nº 051/2025**, celebrada entre o consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS e a empresa Multimedic comercial Ltda., para atendimento das necessidades das unidades de saúde do município de Pratinha/MG.

**RESOLVE: HOMOLOGAR** a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o **Nº00.207.500/0001-07**, no valor global de **R\$ 60.631,58 (sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme quadro de distribuição de itens abaixo relacionado:

| DEPARTAMENTO / FUNDO         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b> | ADIPÔMETRO DIGITAL<br>Tipo: digital;<br>Faixa de medição compatível com uso antropométrico;<br>Resolução mínima de 0,1 mm; Alimentação por bateria ou pilha;<br>Acompanhado de estojo para transporte;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses. | 01     | R\$ 162,75     | R\$ 162,75  |

| DEPARTAMENTO / FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QUA NT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|---------------|
|                      | APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO<br>Instalação: coluna com braço convencional;<br>Modo de operação: digital;<br>Corrente do tubo: mínimo de 7 mA;<br>Gerador de raios X de alta frequência ou tecnologia equivalente;<br>Temporizador eletrônico digital;<br>Braço articulado com movimentação suave e posicionamento estável;<br>Cabeçote com proteção radiológica conforme normas vigentes;<br>Colimador e cilindro localizador para radiografias intraorais;<br>Compatível com sensores digitais intraorais e/ou sistemas de radiografia digital;<br>Alimentação elétrica compatível com a rede local (127 V ou 220 V, ou bivolt, conforme fabricante);<br>Equipamento com registro vigente na ANVISA;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses. | 01      | R\$ 12.012,81  | R\$ 12.012,81 |
|                      | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO<br>Capacidade mínima de pesagem de até 200 kg (ou superior);<br>Plataforma em material resistente, antiderrapante e de fácil higienização;<br>Display digital de fácil visualização;<br>Funções de tara e zero automático;<br>Acionamento por toque ou automático ao subir na plataforma;<br>Alimentação por bateria e/ou rede elétrica bivolt automática;<br>Pés reguláveis/niveladores para melhor estabilidade;<br>Estadiômetro (medidor de altura) acoplado, com escala mínima de 20 cm a 210 cm, graduação de 0,5 cm ou superior;<br>Estrutura resistente à corrosão e ao uso contínuo em ambiente de saúde;<br>Manual de instruções em língua portuguesa;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses.        | 02      | R\$ 1.713,99   | R\$ 3.427,98  |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL<br>Modo de operação digital;<br>Capacidade máxima de até 16 kg;<br>Função Tara;<br>Concha anatômica com dimensões mínimas de 540 x 290 mm, confeccionada em material resistente, atóxico, de fácil higienização e com bordas elevadas para maior segurança do paciente;<br>Estrutura resistente à corrosão e adequada ao uso em serviços de saúde;<br>Alimentação por fonte bivolt automática (100–240 V), podendo possuir bateria interna recarregável ou alimentação por pilhas;<br>Desligamento automático para economia de energia;<br>Pés antiderrapantes e niveladores;<br>Equipamento aprovado pelo INMETRO;<br>Manual de instruções em português;<br>Garantia mínima de 12 meses. | 01         | R\$<br>1.015,56       | R\$ 1.015,56   |
|                         | BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE<br>Material da estrutura: Aço inoxidável.<br>Material do apoio do braço: Aço inoxidável.<br>Tipo: Pedestal.<br>Altura: Regulável.<br>Base estável, com no mínimo 04 (quatro) pés ou base equivalente que garanta segurança durante o uso;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02         | R\$ 274,35            | R\$ 548,70     |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | COMPUTADOR DESKTOP<br>Processador com no mínimo 04 núcleos e 08 threads, frequência mínima de 3,0 GHz;<br>Memória RAM de 08 GB DDR4 ou superior;<br>Armazenamento em SSD de no mínimo 240 GB;<br>Placa-mãe compatível com o processador, com slot PCIe x16 ou superior;<br>Vídeo integrado ou dedicado, com suporte a dois monitores e ao menos uma saída digital (HDMI, DisplayPort ou similar);<br>Rede Ethernet 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi (quando aplicável);<br>Monitor LED de no mínimo 19", resolução Full HD (1920x1080), widescreen;<br>Teclado USB ABNT2 e mouse óptico USB;<br>Sistema operacional compatível com ambiente corporativo (licença original);<br>Gabinete e fonte compatíveis com a configuração ofertada;<br>Equipamento novo, sem uso ou recondicionamento;<br>Garantia mínima de 12 meses. | 05         | R\$<br>4.129,00       | R\$ 20.645,00  |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO<br>Capacidade do reservatório: mínima de 30 litros;<br>Potência do motor: mínima de 1 HP;<br>Deslocamento teórico de ar: mínimo de 6 PCM;<br>Pressão máxima de trabalho: mínima de 120 psi;<br>Compressor isento de óleo, fornecendo ar comprimido limpo, seco e adequado para uso odontológico;<br>Reservatório fabricado em aço carbono com tratamento interno anticorrosivo e pintura externa anticorrosiva;<br>Sistema de filtragem de ar na admissão;<br>Regulador de pressão com manômetro;<br>Pressostato para acionamento e desligamento automático;<br>Válvula de segurança calibrada de fábrica;<br>Dreno para eliminação de condensados do reservatório;<br>Motor elétrico com proteção térmica contra sobreaquecimento;<br>Baixo nível de ruído, compatível com ambientes clínicos odontológicos;<br>Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade do órgão, ou bivolt quando disponível;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses;<br>Manual de instruções em língua portuguesa. | 01         | R\$<br>3.234,54       | R\$ 3.234,54   |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | FOGÃO 06 BOCAS<br>Tipo de acendimento: automático;<br>Número de bocas: 06 (seis);<br>Mesa em material resistente ao calor,<br>preferencialmente em aço inoxidável ou<br>esmaltado;<br>Queimadores de alta eficiência, com<br>acendimento automático integrado;<br>Forno integrado com visor e porta com vidro<br>temperado (quando aplicável ao modelo);<br>Grades individuais removíveis em material<br>resistente (ferro fundido ou equivalente);<br>Botões removíveis para facilitar higienização;<br>Sistema de segurança contra vazamento de gás;<br>Alimentação a gás GLP ou conforme<br>disponibilidade local;<br>Estrutura resistente, própria para uso contínuo<br>em ambiente institucional;<br>Pés niveladores ou estrutura estável;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses; | 01         | R\$<br>1.904,64       | R\$ 1.904,64   |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | <p>GAVETEIRO ESCRITÓRIO</p> <p>Confeccionado em MDP ou MDF de espessura mínima de 15 mm, com revestimento melamínico em ambas as faces ou acabamento equivalente de alta resistência;</p> <p>Estrutura reforçada, resistente ao uso contínuo;</p> <p>Composto por 03 (três) gavetas com corredeiras metálicas ou telescópicas, proporcionando abertura e fechamento suaves;</p> <p>Fechadura com chave, permitindo o travamento simultâneo de todas as gavetas;</p> <p>Puxadores em material resistente (metálico, alumínio, ABS ou equivalente);</p> <p>Dotado de 04 (quatro) rodízios, sendo no mínimo dois com sistema de travamento, para facilitar a movimentação; Bordas revestidas com fita de PVC ou material equivalente, resistente à umidade e impactos;</p> <p>Produto acompanhado de manual de montagem, quando aplicável;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | 02         | R\$ 972,00            | R\$ 1.944,00   |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO<br>Unidade de controle eletrônica para programação e ajuste dos parâmetros de trabalho;<br>Possui sistema endodôntico com movimento recíprocante;<br>Contra-ângulo redutor 6:1, com cabo e conector;<br>Peça de mão ergonômica, leve e de fácil manuseio;<br>Base de apoio para peça de mão;<br>Adaptador de spray lubrificante tipo F;<br>Transformador bivolt, compatível com o equipamento;<br>Alimentação elétrica bivolt automático (ou 100–240 V);<br>Controle de torque e velocidade ajustáveis conforme sistema do fabricante;<br>Cartão/manual com informações de torque e parâmetros de operação;<br>Equipamento com registro vigente na ANVISA;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses;<br>Manual de instruções em língua portuguesa | 01         | R\$<br>9.340,92       | R\$ 9.340,92   |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|
|                         | <p>OXÍMETRO PEDIÁTRICO</p> <p>Equipamento portátil; Faixa de medição da saturação de oxigênio (SpO<sub>2</sub>): 70% a 100%, ou superior;</p> <p>Faixa de medição da frequência cardíaca: 30 a 250 bpm, ou superior;</p> <p>Precisão da SpO<sub>2</sub>: ±2% na faixa de 70% a 100%;</p> <p>Precisão da frequência cardíaca: ±2 bpm ou ±2%, prevalecendo o maior;</p> <p>Display colorido em tecnologia LCD ou LED, de fácil visualização, com indicação simultânea da saturação de oxigênio, frequência cardíaca, curva pletismográfica e/ou barra de intensidade do pulso;</p> <p>Alarmes audiovisuais configuráveis para parâmetros fisiológicos e baixa carga da bateria;</p> <p>Alimentação por bateria recarregável e/ou pilhas alcalinas, com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo;</p> <p>Indicador de carga da bateria;</p> <p>Desligamento automático quando não estiver em uso;</p> <p>Acompanha sensor pediátrico reutilizável, cabo do sensor, fonte/carregador (quando aplicável), estojo para transporte e manual de instruções em língua portuguesa;</p> <p>Equipamento com registro vigente na ANVISA;</p> <p>Alimentação elétrica compatível com a rede local (127/220 V, bivolt automático, quando aplicável);</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | 01         | R\$<br>5.622,78       | R\$ 5.622,78   |

| DEPARTAMENTO<br>/ FUNDO       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUA<br>NT. | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|
|                               | SUORTE DE SORO<br>Tipo pedestal;<br>Estrutura confeccionada em aço inoxidável,<br>resistente à corrosão, de alta durabilidade e de<br>fácil limpeza e desinfecção;<br>Haste tubular com regulagem de altura por meio<br>de sistema de trava de fácil manuseio;<br>Altura regulável, com faixa mínima aproximada<br>de 1,20 m a 2,10 m;<br>Base com, no mínimo, 04 (quatro) pés ou base<br>em estrela com 05 (cinco) rodízios,<br>proporcionando estabilidade e fácil<br>deslocamento;<br>Ganchos superiores em aço inoxidável, em<br>número mínimo de 04 (quatro), próprios para<br>sustentação de bolsas e frascos de soro;<br>Acabamento polido, sem rebarbas ou arestas<br>cortantes;<br>Capacidade de carga compatível com o uso<br>hospitalar e ambulatorial;<br>Garantia mínima de 12 (doze) meses. | 02         | R\$ 385,95            | R\$ 771,90           |
| <b>VALOR TOTAL<br/>GLOBAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                       | <b>R\$ 60.631,58</b> |

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

**Pratinha/MG, 02 de setembro 2026.**

Wellington José Carneiro  
**Prefeito Municipal, de Pratinha/MG**